

Karin Lhauras

Os ponteiros ajustados indicam os vitoriosos de 7 de outubro

Para Deputado Estadual



DR. OLIVEIRA SOUZA

Um nome — Uma bandeira — Uma tradição de honra, trabalho e honestidade

Dois Líderes

Para servir ao povo

Para Prefeito



Hélio Monteiro da Silva

Para Vice-Prefeito



Nilson Baptista Vieira

O MUNICIPIO

Ano 39 — Bicas — Minas — 23 de setembro de 1962 — N. 1630

Para Deputado Federal

Ultimo de Carvalho

Dinamismo e Progresso

Real Coligação PTB - PSD - PR - UDV (dissidência)

que forma a invencível ALIANÇA DEMOCRÁTICA «GETULIO VARGAS»

O MUNICIPIO

O MUNICIPIO EXPEDIENTE

Redator - Chefe:

DR. JOSE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Editor - Proprietário:

J. M. VEIGA

Gerente:

S. S. CAMPOS

REDAÇÃO E OFICINAS:

Rua Cel. Souza N.º 72

BICAS — MINAS

A Redação NÃO se responsabiliza pelos artigos devidamente assinados, nem devolve original mesmo não publicados.

ASSINATURAS

Pagamento Adiantado

Ano	Cr\$ 250,00
Semestre	Cr\$ 150,00

DR. JUAREZ CABRAL
Médico

Residência: Av. Bianco

(Onde morou o Corbiniano)

Atende-se á noite

JOVEM DE 18 ANOS

CLASSE DE 1944

VOCÊ ESTÁ CONVOCADO PARA O
SERVIÇO MILITAR

DIAS DA SELEÇÃO

26 E 27 DE SETEMBRO DE 1962 NO

GRUPO ESCOLAR «CEL. J. J. DE

SOUZA», EM BICAS

Felipe Mayer — Tenente Delegado

VIDA ESPORTIVA

Campeonato da L.A.B.

Resultados dos jogos, realizados dia 9 do corrente:
Biquense 0 x 15 de Novembro 2. Mangueira 2 x Prainha 4. Pequariense 2 x Operário 5.

Domingo p. passado:

Leopoldina 2 x Mangueira 1. Operário 2 x Biquense 3. Independência 2 x Botafogo 3. 15 de Novembro 1 x Prainha 1.

RODADA DE HOJE:

Na cidade: Serrano x Pequariense.

Em Rio Novo: Prainha x Biquense.

Em S. João: Mangueira x Independência.

Partida amistosa

A equipe pebolística do Ginásio Francisco Peres deverá excursionar hoje a Mar de Espanha, a fim de enfrentar o esquadrão do Ginásio Sto. Antonio, daquela cidade.

ODAHCAM II.

Profa. Maria da Conceição Rezende
Fonseca

A 26 de agosto p. passado, vem de ser assinado por intermédio da Secretaria da Educação o ato de aposenta-

doria da exma. sra. profª. d. Maria da Conceição Rezende Fouseca, filha do saudoso cidadão cel. Severino Monteiro de Rezende e da exma. sra. d. Maria José Monteiro de Rezende.

Foi sem dúvida um prêmio merecido a prosecta educadora que durante 20 anos exerceu com carinho e competência o cargo de professora da Escola de Santa Helena, neste município, tendo após sido transferida para o Grupo Escolar Henrique Burnier em Juiz de Fora, onde durante mais de 7 anos emprestou seu valioso concurso à instrução no referido estabelecimento de ensino.

Assim, após 27 anos de exercício em tão meritoria profissão, acaba de receber o seu justo prêmio, motivo por que levamos neste registro os nossos sinceros parabens.

Artigos escolares?

À MINERVA!

Sociais

Aniversários:

Fazem anos:

Dia 24: o sr. Francisco Gonçalves de Souza; o sr. Mariano Porssete; a sra. d. Maria Guerra Ramalho, esposa do sr. Ricardo da Silva Ramalho; a srta. Regina Maria Reis Junqueira; a sra. d. Maria Mercês Ribeiro Alhadas, esposa do sr. Fernando Fernandes Alhadas; o sr. Carlos José de Oliveira.

Dia 25: o sr. dr. Ernesto de Barros Falcão Lacerda; a sra. d. Felisbina Amaral; a garota Alba Terezinha, filha do sr. Orlando de Freitas Teixeira; o jovem Luiz Sérgio de Oliveira Santos; a sra. d. Ellen Mendonça Furtado; a garota Lúcia Regina, filha do sr. dr. Francisco Gazineu Filho; o sr. Geraldo Alves da Silva; o sr. dr. Emil Farhat; o garoto Getúlio Carlos, filho do sr. Getúlio Pacheco, os garotos Adão e Eva, filhos do sr. Antonio José dos Reis; a garota Verônica, filha do sr. Antonio Lago Junior; o garoto Alvaro, filho do sr. José Carlos de Araujo.

Dia 26: o sr. Antonio Borges da Costa; o jovem Euler Varanda Barbosa; o sr. Walter Salomão; o sr. Guivio de Freitas Veiga; o sr. Sival Ferreira; o sr. Francisco Ferrari; a sra. d. Maria da Glória Borges, esposa do sr. Geraldino Borges; o sr. Jair Florentino de Souza; o jovem Francisco Silva Louro.

Dia 27: o garoto José Alberto, filho do sr. Sebastião Crpce; a sra. d. Maria Guarnieri de Paula; a sra. d. Abigail Sirgero Soares, esposa do sr. Alfredo Raposo Soares; a sra. d. Dalva Couto, esposa do sr. Raimundo Couto; o jovem José Maria Corrêa; a garota Ana

(Conclue na 4ª. página)

Casa Badaraco Indústria e Comércio Ltda.

Instalações Frigoríficas, Câmaras, Sorveterias, Balcões Frigoríficos, Geladeiras Para Açougues, Hotéis, Restaurantes, Peças e Acessórios para Refrigeração — Máquinas para Café, Estufas para Pães, Vitriñas, Balanças Automáticas, Cortadores de Frios, Resfriadores de Leite

REFRIGERAÇÃO
BADARACO

LOJA

Av. Getúlio Vargas, 387 - Fone 1620

End. Telegr. «BADARACO»

FÁBRICA

Rua Tereza Cristina - Fone 5967

(Esquina C/ Henrique Burnier)

JUIZ DE FORA
MINAS BRASÍL

Móveis Megda

— Móveis para todos os gostos e para todas as bolsos —
— Esmêrados acabamentos —

GERALDO REIS MEGDA

BICAS — E. F. LEOPOLDINA — MINAS

Dormitórios, Chippandali — Rústicos Mexicano — Francês em Marfim e Pinho. — Salas — Copas de Fôrmica nas cores de sua Preferência — Copas com Cristaleiras na parte Superior — Tapetes de várias cores de Lã — Sofás-Cama Epeda, Probel, Luiz XV, Drago — Colchões de Molas — Móveis de Ferro Batido — Casteiras — Tropicais — Linho — Travesseiros de Espuma Latex — Cabides de Vários Tipos — Etc.

Visite a Loja de Móveis MEGDA — Compre e pague como puder — Entregas a domicílio —

Loja, Depósito e Fábrica:

..... RUA D. ANA, 27 — EDIFICIO MEGDA

Fones: 11 - J - 20 e 96 Residência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

LEI N.º 264.

Dispõe sobre a descaracterização de Praça Pública e sua posterior doação.

O Povo do Município de Bicas, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica descaracterizada com a finalidade de doação ao Poder Público Federal, onde deverá ser construído o Edifício dos Correios e Telégrafos, o terreno que tem a denominação de Praça Sebastião Baião, localizado à margem das ruas Cel. Severino Tostes, D. Ana e confrontando com o edifício da Prefeitura pelos fundos.

Art. 2.º — Se, no prazo de vinte e quatro (24) meses, não se objetivar os fins precípuos desta lei, fica o Poder Público Municipal autorizado a integrar o referido terreno ao Patrimônio Municipal.

Art. 3.º — A denominação de Praça Cel. Sebastião Baião, será dada a outro logradouro da cidade, a critério do senhor Prefeito Municipal.

Art. 4.º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 29 de agosto de 1962.

O Prefeito Municipal,
as.) Aziz Gabriel.

LEI N.º 265.

Autoriza a alienação de uma carreta e de material de sucata.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a alienação de uma Carreta, usada, de 4 rodas e de certo peso de material de sucata, em depósito no Almoarifado da Prefeitura.

Art. 2.º — A alienação do citado veículo e do material de sucata, será feita em Hasta Pública, dentro dos preceitos legais que regem a matéria.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 29 de agosto de 1962.

O Prefeito Municipal,
as.) Aziz Gabriel.

LEI N.º 266.

Abre crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Bicas, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), para atender a) pagamento dos vencimentos de auxiliar da Secretária e do Porteiro-Continuo, da Câmara Municipal, a partir de março, inclusive, até dezembro do corrente ano.

Art. 2.º — O Prefeito Municipal consignará obrigatoriamente, em todas propostas orçamentárias, a verba própria dessa despesa, num montante de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00) anuais.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 29 de agosto de 1962.

O Prefeito Municipal,
as.) Aziz Gabriel.

DR. CÉLIO MONTEIRO DA SILVA
CIRURGIÃO-DENTISTA

TRATAMENTO CLINICO-CIRURGICO

Dentaduras — Roach's — Encaixe

Raios X — Diatermia

Praça São José n. 89 — Telefone 28

Tratamento indolor moderno ALTA ROTAÇÃO

Diário Oficial de 26 de julho de 1962, fls. 7.919.

Lei N.º 4.090 -- de 13 de julho de 1962.

Institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — No mês de dezembro de cada ano, a todo empregado será paga, pelo empregador, uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus.

§ 1.º — A gratificação corresponderá a 1/12 avos da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente.

§ 2.º — A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será hávida como mês integral para os efeitos do parágrafo anterior.

Art. 2.º — As faltas legais e justificadas ao serviço não serão deduzidas para os fins previstos no parágrafo 1.º do Art. 1.º desta lei.

Art. 3.º — Ocorrendo rescisão, sem justa causa, do contrato de trabalho, o empregado receberá a gratificação devida nos termos dos parágrafos 1.º e 2.º, do art. 1.º desta lei, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1962: 141º da Independência e 74º da República.

João Goulart

Francisco Brochado da Rocha

Hermes Lima.

Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR ORLANDO LOPES COELHO, MERETISSIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MAR DE ESPANHA - MINAS GERAIS - NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos N.º 192 de «Ação de USUCAPIAÇÃO» requerido por Serafim Rodrigues da Costa Filho, que se processa perante este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Autor, que justificou devidamente a posse para usucapião do terreno sito à Avenida Bueno Brandão, nesta Cidade de Mar de Espanha, medindo noventa e dois (92) metros de frente e fundos até o Ribeirão São João, confrontando com o próprio Suplicante, Avenida Bueno Brandão, Rezende & Rodrigues e Ribeirão São João, pelo presente Edital cita a todos aqueles que, por ventura, tenham qualquer interesse ou possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, para, no prazo de trinta (30) dias, que correirá da data da publicação deste no Órgão Oficial do Estado «Minas Gerais», se fizerem representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestarem a ação no prazo legal, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado uma vez no Órgão Oficial três vezes em jornal da Comarca mais próxima. Dado e passado nesta Cidade de Mar de Espanha, aos 24

(vinte e quatro) dias do mês de Agosto do ano de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois). — Eu, Eduardo Pereira Guedes, Tabelião, o datilografei e assino.

Eduardo Pereira Guedes,
Tabelião.

Dr. Orlando Lopes Coelho,

MM. Juiz de Direito.

Agradecimento

A família de José Alfredo Garcia, sensibizada agradece, a assistência clinica prestada por médicos e farmacêuticos abnegados, bem como aqueles que através de sua amizade vieram trazer o conforto nos dolorosos momentos da doença e morte de seu querido e inesquecível chefe.

Bicas, setembro de 1962.

Sede Social do Sport C. Biquense

AVISO

A diretoria da Agremiação Social do Sport Club Biquense (Sede Social) leva ao conhecimento de seus quotistas e bem assim das exmas. famílias biquenses que já foi dado início ás obras de construção do prédio desta sociedade-recreativa.

Josiano de Oliveira,
Presidente

Bicas, setembro de 1962.

Bôdas de Prata

Casal José de Souza Ferreira — d. Hercília Santos Ferreira

A 15 do corrente mês completou seu 25º aniversário de casamento o estimado casal José de Souza Ferreira — d. Hercília Santos Ferreira, aqui residentes.

Por este festivo acontecimento foi realizada na Matriz local, naquela data, um terço em Ação de Graças, às 19 horas, com a presença do distinto casal, seus filhos, familiares e pessoas amigas.

«O Município» apresenta suas felicitações, com votos a Deus para que tão expressiva data se renove por muitos anos ainda.

Nascimentos

CARLOS HENRIQUE — Recebeu este nome o robusto garoto nascido dia 6 do corrente, no Hospital S. José. É filhinho do casal Sebastião José de Oliveira — d. Maria da Conceição Oliveira, estimados habitantes nesta cidade.

Desejamos felicidades ao recém-nascido e levamos nossos cumprimentos aos dignos pais.

— Em Juiz de Fora, na Maternidade Sta. Terezinha, nasceu na data do 11 do corrente o robusto menino que nas águas lustrais do batismo recebeu o nome de **PAULO ROBERTO**, que veio enriquecer o venturoso lar do benquista casal Roberto de Oliveira Souza — d. Yolanda da Silva Souza, aqui residentes.

Com votos de feliz porvir ao recém-nascido, enviamos nossos parabéns a seus dignos progenitores.

— **VALÉRIA** — É o nome da primogênita do estimado casal Queipo Lhamas — d. Dirce Nunes Lhamas, cujo nascimento, ocorrido no dia 12 do corrente, encheu de alegria seus progenitores.

Parabéns de «O Município» com votos de muitas felicidades à recém-nascida.

— Pela terceira vez «D. Cegonha» visitou o venturoso

ANEMIA? FALTA DE APETITE? VERMES?

Comprimidos «BARROS»

Um lombrigueiro inofensivo
Um tônico ferruginoso
Não tem dieta nem contra indicação

A venda em todas as farmácias e drogarias do Brasil

lar do casal Emiliano Advíncula de Souza — d. Delizê Louro de Souza, deixando-lhes um robusto menino que se chama **ELDER**.

Nossas felicitações aos estimados pais, com votos de um risonho porvir ao Elder.

Mariza Guimarães Borges

Perante seleta e distinta assistência, fez sua primeira apresentação em público dia 1º de setembro, às 17,30, no Salão Nobre do Conservatório Musical de São Paulo, a nável pianista e nossa conterrânea Mariza, filha do distinto casal Antonio Borges da Costa — d. Yone Guimarães Borges, residentes naquela Capital. É sua professora a exímia srta. Aurea Napolitano, que tudo fez para seu completo êxito.

A seus dignos progenitores nossos parabéns, extensivos às suas dignas avós d. Augusta e d. Cecília, ambas residentes nesta cidade.

Sociais

(Continuação da 2a. página)

Maria, filha do sr. Renato Pinto de Castro; a sra. d. Conceição Rocha da Silva, esposa do sr. Otávio Pinto da Silva.

Dia 28: a sra. d. Nair de Souza Guingo, esposa do sr. José Guingo; o sr. Manoel dos Santos Costa; o garoto Raimundo José, filho do sr. Antonio Pedro da Cunha Filho; a garota Cenir, filha do sr. José Ribeiro; a sra. d. Guiomar de Freitas Veiga, esposa do sr. bel. Otávio Veiga.

Dia 29: o garoto Jader, filho do sr. Jair Medeiros de Souza; a sra. d. Cláudia Carmela Moutinho, esposa do sr. Caetano Moutinho; a srta. Tereza Marôco; o garoto Sérgio Murilo, filho do sr. Geraldo Simões Corrêa; a sra. d. Maria Aparecida Cheves de Castro, esposa do sr. Wolney Ribeiro de Castro; o garoto Henrique, filho do sr. Simião Alves Filho.

Dia 30: o sr. José Maria Guarniéri; a sra. d. Vera Lúcia Pereira Croce, esposa do sr. Paulo Croce; a sra. d. Jandira do Nascimento, esposa do sr. Antonio Crispim do Nascimento; a sra. d. Iná Machado Araujo, esposa do sr. farm. Eurico Pôssas de Araujo; o garoto José Maria, filho do sr. Antonio Borges da Costa; a garota Mônica, filha do sr. Antonio Lago Junior.

A todos, nossos parabéns.

Dr. André Bianco

Em visita aos seus familiares, acompanhado de sua exma. esposa esteve entre nós o dr. André Bianco, chefe da Clínica de Ouvidos, Nariz e Garganta do Hospital da Cia. Siderurgica Nacional de Volta Redonda. Participou do Congresso Médico realizado em Juiz de Fora, de 5 a 8 do corrente, apresentando, na Sociedade de Medicina daquela cidade, três temas a respeito de novas técnicas para a cura cirúrgica da surdez, com demonstrações de seus casos operados com grande êxito, cirúrgia essa, pouco conhecida no Brasil, que exige técnica e instrumental muito especializados.

Vários professores da Guanabara, presentes, fizeram comentários dos mais elogiosos, aos trabalhos deste biquense que vem se destacando na Otorrinolaringologia Brasileira.

Novas professoras

Registramos prazerosamente a notícia do ato do exmo. sr. Governador do Estado nomeando professoras do Grupo Escolar Cel. J. J. de Souza, as inteligentes normalistas srts. Ednéia Cúgola e Lúcia Gonçalves Dias, respectivamente filhas dos nossos pre-

zados amigos sr. Ernesto Cúgola, muito digno Vereador a nossa Câmara Municipal e de sua exma. esposa d. Olinda Abdo Cúgola e do sr. José Dias da Rocha, competente Inspetor da RFF (EFL) e da exma. sra. d. Alice Gonçalves Dias, residentes em Ubá.

Foi sem dúvida um ato justo a duas provéctas educadoras, que vêm há varios meses exercendo com dedicação e competencia o magistério em nossa cidade.

Levamos neste registro os nossos efusivos parabéns as recém-nomeadas com os melhores votos de felicidades.

Bicas progride

O estimado jovem Antonio Santa Cruz Calvário, está projetando a construção de magnífico prédio à rua dos Operários, entre a Padaria São José e Casa Sabá, para ser instalado no mesmo um moderno cinema que se denominará **CINE GLORIA**.

Esta informação foi levada ao conhecimento de nossa redação pelo proprietário da nova Empresa, que segundo planta aprovada pela Prefeitura local, será sem dúvida mais um marco do nosso progresso, que contará assim, dentro em breve com mais uma casa de diversões.

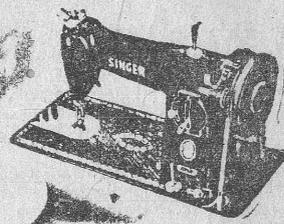
Bicas, cidade nova e progressista será desta maneira enriquecida com mais este grandioso melhoramento motivo por que sentimos no dever de antecipar ao jovem Antonio Santa Cruz Calvário os nossos parabéns por ter podido vencer todos os obstáculos que vinham prendendo a concretização deste seu ideal.

A NOVA SINGER!

ENTREGA
IMEDIATA

MENSALIDADE A PARTIR

de \$ 500,00



MOTORES PEÇAS E ACESSÓRIOS
(TROCAMOS E FACILITAMOS PAGAMENTOS)

Distribuidores nesta zona:

LOJAS SEPOL - Porto Novo

SINGER SEWING MACHINE COMPANY
o nome garante o produto

Para Prefeito

Hélio Monteiro da Silva

Para Vice-Prefeito

Nilson Baptista Vieira



Unidos em defesa dos interesses de Bicas

PTB — PSD — PR — UDN (dissidência)